



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 027 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 299ª Reunião (238ª Ordinária), realizada no dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO o ofício 00840/2017 GDP/FMT- HVD onde solicita inclusão de pauta na reunião do CES/AM para apresentação, discussão e deliberação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical apresentado pela Coordenadora **Joanuacely Medeiros Magalhães**;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da plenária do CES/AM, o Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical, com as ressalvas apresentadas na Plenária.

RESOLVE:

APROVAR com as ressalvas apresentadas pelos conselheiros **Ronaldo André Bacry Brasil e Cecília Leite Motta de Oliveira**, a Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 027/2017 – CES/AM, datada de 01 de agosto de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Saúde